



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB

PODER EXECUTIVO

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO
VICE-PRESIDENTE

ROSENILDO ALVES LOPES
1º SECRETÁRIO

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997.
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020.

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 035/2026 - DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 035/2026**

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ROTA ESCOLAR** – Símbolo DM-4, lotadas na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, do Município de Santo André – PB:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	EUGENIO PONTES DA SILVA ALVES	ASSESSOR DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	DM4
02	FRANCISCO ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	DM4
03	EDILSON CAMILO LOPES NASCIMENTO	ASSESSOR DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	DM4
04	ALEXSANDRO ARAÚJO DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	DM4
05	AGUINALDO LIMA FIUEIREDO	ASSESSOR DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	DM4
06	VALDIR OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	DM4

Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admmpsa2019@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos a 02 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 09 de março de 2026.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.03.09 11:49:46 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260309115104 Data/Hora: 09/03/2026 11:53:17



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB
PODER LEGISLATIVO